



Publicado no DOM/ DM

Em 14 / 09 / 16

PROTOCOLO

000767/2016

Câmara Municipal de Domingos Martins

15/09/2016 11:48:20

LEI MUNICIPAL

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro

CEP 29260-000 - Fone: (

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.765/2016

DENOMINA DE RUA "ARNALDO WAIANDT" A ESTRADA QUE INICIA-SE A RODOVIA OSCAR FELIPE HAND EM PONTO ALTO II, NO DISTRITO DE PONTO ALTO EM DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Arnaldo Waiandt, a extensão da rua que se inicia na Avenida Oscar Filipe Hand, tendo como ponto de referência a propriedade de Daniel Gonoring, até a propriedade de Elzira Walandt de: "Rua Arnaldo Waiandt", no Distrito de Ponto Alto, neste Município.

Art. 2º A Rua tem seu inicio e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas do GPS, conforme os pontos que seguem: 20°17'48.28"S - 40°48'56.93"O e 20°17'48.44"S - 40°49'01.50"O.

Art. 3º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Domingos Martins-ES, 6 de setembro de 2016.


LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito